



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.022510/2023-65** – UASG 160482, SRP 45/2022, carona 26/2023, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**, visando atender as necessidades dos hotéis de trânsito do Cmdo/ 1º Gpt E, constituído inicialmente de 27 (vinte e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 3577-Hotel/Cmdo 1º Gpt E, de 8 de novembro de 2023.....Fl nº 2;
2. Nota de crédito 2023NC452621..... Fl nº 5;
3. Justificativas..... Fl nº 6;
4. Solicitação ao Fornecedor..... Fl nº 7;
5. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 9;
6. Ata de Registro de Preços..... Fl nº 10;
7. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 16;
8. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 20;
9. Certidões Fl nº 23;
10. Termo de Remessa..... Fl nº 26;
11. Nota de empenho 2023NE000185, de 14 de novembro de 2023..... Fl nº 27.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de novembro de 2023.


Auj Saic/Cmdo 1º Gpt E





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



DIEEx nº 3577-Hotel/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.022510/2023-65

João Pessoa, PB, 08 de novembro de 2023.

Do Gestor Hotel de Trânsito / 1º Gpt E
Ao Ch Fisc Adm do 1º Gpt E
Assunto: requisitório (travesseiro)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto: Em 08/11/2023
Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

08.944.032/0001-57 - ALAIDE RAISI ZANOLLO						
CARONA	Nº do item da licitação	ESPECIFICAÇÃO	Qty	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
UASG: 160482 PR 45/2022	14	Travesseiro - Material Espuma, Revestimento: 100% Algodão, Comprimento: 0,50 Largura: 0,70, Densidade 28 Cor: Branca (Catmat 303643)	69	UND	R\$ 28,80	R\$ 1.987,20
TOTAL >>>						R\$ 1.987,20

2. Aquisição do material supramencionado visa a substituição dos travesseiros atualmente utilizados nos meios de hospedagem dos hotéis de trânsito da Guarnição de João Pessoa, com a finalidade de proporcionar excelência a instalação dos hóspedes desta Guarnição.

a. Esse material será utilizado nas dependências do Hotel de Trânsito de Oficiais e Hotel de Trânsito de Sargentos.

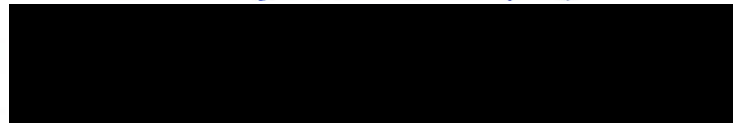
b. Dentro desse contexto, é urgente a sua substituição em virtude do elevado grau de desgaste do material atualmente em uso, o qual se pretende substituir com a aquisição em tela, preservando o elevado padrão na recepção dos hóspedes.

EM BRANCO

c. Após a realização da pesquisa de preço e fruto do referido relatório, foi verificado a necessidade de adquirir o instrumento musical em tela, mesmo por um preço maior, **por meio de carona no Pregão 45/2022 – UASG 160482**, da 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – BOA VISTA – RO.



d. Vale resaltar ainda que o Pregão supramencionado sinaliza em sua ATA, contante em anexo, **a possibilidade de participação, por meio de carona**, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do referido certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA), desde que respeitando as condições e as regras estabelecidas na lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Gestor dos Meios de Hospedagem do 1º GPT E

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, **2023NC 452621 de 25 OUT 23**; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 10 de novembro de 2023.


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



EM BRANCO

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

25/10/23 10:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NC452621

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

PLAN ASST SOC EX - PAFAM - AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL MHEX - AQS MAT CAMA MESA E

BANHO PARA HOTEL DE TRANSITO DA UGE - SOL DIEX 3134 1º GPT E DE 04OUT2023

EMPENHO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215846	1005000142	339030		167505	D5SAFUSASOC	50.640,00



LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 25Out23 09:30

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

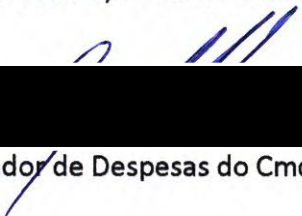
1. A Organização Militar (OM) não possui o item requisitado em Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP), com Unidade Gestora (UG);

2. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através da pesquisa de preço presente neste processo, realizado pesquisa publica em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73 - Ministério da Economia, de 5 de agosto de 2022;

3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 45/2022 da Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) nº 160482 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, item 14, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;

4. A aquisição do material visa atender a necessidade de reposição de traveseiro dos hotéis de trânsito do 1º Grupamento de Engenharia que se encontram desgastadas devido ao tempo e uso diário.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2023



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



Ofício nº 324-Hotel/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.022371/2023-70

João Pessoa, PB, de 06 de novembro de 2023.

A Empresa

[REDACTED] (CNPJ: 08.944.032/0001-57)

Endereço: Avenida Marginal Direita, 51-A - 14620-000

Assunto: Solicitação de Aceite para aquisição por carona.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art 5º. De instrução normativa Nº 73, de 5 agosto 2020.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de conceder o aceite para fornecimento por carona, do **item do pregão 45/2022 – 1ª Brigada de Infantaria de Selva – UASG 160482.**

CNPJ 08.944.032/0001-57 - ALAIDE RAISI ZANOLLO					
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	SRP 45/2022 UASG 160482	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER SILICONIZADO, 50CM X 70CM	69	28,80	1.987,00
Valor total do aceite:				R\$ 1.987,20	

2. Ressalto que o valor unitário dos itens, carece permanecerem os mesmos do pregão. A entrega do referido material, deverá ser feito no HOTEL DE TRÂNSITO DOS OFICIAIS – RUA DESPORTISTA AURÉLIO ROCHA, 97 – PEDRO GONDIM – JOÃO PESSOA – PB.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com [REDACTED]

EM BRANCO

Atenciosamente,



[Redacted signature area]

CHEFE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DO 1º Gm E

EM BRANCO

TERMO DE ADESÃO

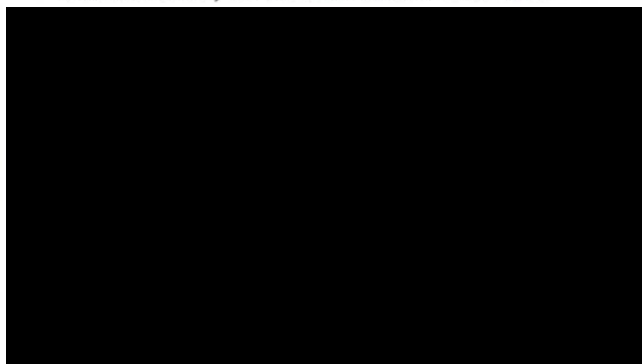
A empresa [REDACTED] - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.944.032/0001-57, vem por meio desta, declarar que concorda em fornecer ao **1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, sediada na Cidade de João Pessoa/PB, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, os materiais homologados no Pregão Eletrônico abaixo relacionado, nas mesmas condições e preços, conforme quadro abaixo:

UASG - PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico SRP nº 45/2022 - Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - UASG 160482	14	Travesseiro, 100% algodão, enchimento: 100% poliéster siliconizado, 50cm x 70cm	69	R\$ 28,80	R\$ 1.987,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.987,20

A entrega do referido material, será efetuada no HOTEL DE TRÂNSITO DOS OFICIAIS – RUA DESPORTISTA AURÉLIO ROCHA, 97 – PEDRO GONDIM – JOÃO PESSOA – PB.

Sem mais, firmo o presente para que se tenham os efeitos necessários.

Orlândia/SP, 06 de novembro de 2023.



08.944.032/0001-57
 [REDACTED]
 AV. MARGINAL DIREITA Nº 51-A
 CENTRO - CEP 14.620-000
 ORLÂNDIA - SP



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

ANEXO II

MINUTA DA ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
(Processo Administrativo n.º 64307.015328/2022-82)**

O(A) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede no(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, na cidade de Boa Vista – RR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado(a) pelo(a) Coronel [REDACTED] publicada no BI Nr 14 de 19 de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2022, processo administrativo n.º 64307.015328/2022-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material personalizado para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 45/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.944.032/0001-57 - [REDACTED]

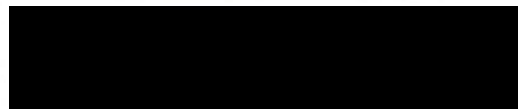
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	logo cama	Unidade	290	R\$ 94,8700	R\$ 85,5000	R\$ 24.795,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

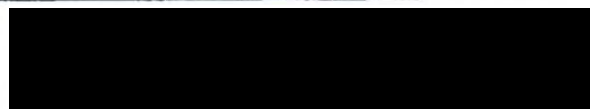
Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo cama personalizado tipo: solteiro, com 03 peças, nas medidas aproximadas: 01 lençol de cobrir de solteiro 1,60 x 2,40m, 01 lençol com elástico de solteiro 90 cm x 2,00m x 30 cm, 01 fronha 50cm x70 cm, 100% algodão. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.



EM BRANCO

4	<u>Campo cirúrgico</u>	Unidade	60	R\$ 16,5700	R\$ R\$ 642,0000	10,7000	
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fronha personalizado, 180 fios - branco - com medidas aproximadas 50cm x 70cm. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
5	<u>Toalha banho</u>	Unidade	0,00	328	R\$ 52,2700	R\$ R\$ 50,5000	16.564,0000
<p>Marca: ATLANTICA Fabricante: ATLANTICA Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de banho personalizado, 100% algodão, branco, com medidas aproximadas 90x150cm. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
8	<u>Protetor colchão</u>	Unidade	150		R\$ 115,6500	R\$ 49,6000	R\$ 7.440,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor de colchão solteiro, impermeável, 100% algodão, com medidas aproximadas 90cm x 1,90m x 40cm. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
9	<u>Protetor colchão</u>	Unidade	40		R\$ 95,1000	R\$ 53,8000	R\$ 2.152,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor colchão casal, impermeável, 100% algodão, com medidas aproximadas 1,38m x 1,88m. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
10	<u>Protetor colchão</u>	Unidade	20		R\$ 112,2300	R\$ 66,4000	R\$ 1.328,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor colchão queen, impermeável, 100% algodão, com medidas aproximadas 1,60m x 2,03m x 40cm. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
11	<u>Utensílio doméstico</u>	Unidade	60		R\$ 48,3200	R\$ 46,8000	R\$ 2.808,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saia da cama box solteiro, 100% algodão, com medidas aproximadas 88 x 188 x 32cm.</p>							
13	<u>Utensílio doméstico</u>	Unidade	60		R\$ 54,3300	R\$ 53,9000	R\$ 3.234,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saia queen com medidas aproximadas 1,60m x 2,00m x 30 cm 100% algodão, percal 150 fios</p>							
14	<u>Travesseiro</u>	Unidade	138		R\$ 55,8300	R\$ 28,8000	R\$ 3.974,4000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travesseiro, 100% algodão, enchimento: 100% poliéster siliconizado, 50cm x 70cm</p>							
17	<u>Colcha Cama</u>	Unidade	50		R\$ 205,2000	R\$ 128,8000	R\$ 6.440,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Edredom personalizado queen, 100% poliéster, microfibra, estampa lisa, dupla face, com medidas aproximadas 2,20 x 2,50 m. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.</p>							
18	<u>Cortina</u>	Unidade	110		R\$ 210,0000	R\$ 148,8000	R\$ 16.368,0000
<p>Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP Modelo / Versão: PROFISSIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina para janela personalizado, blackout, com medidas aproximadas 3,00 x 2,80 m, bloqueia a</p>							



EM BRANCO

FOLHA Nº 1178
RUBRICA



claridade. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

20 Colcha Cama	Unidade	40	R\$	R\$	R\$
			104,5300	74,0000	2.960,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Piquet casal personalizado, lençol de cobrir, 100% algodão, 200 fios, com medidas aproximadas 2,20x2,40m. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

24 Colcha cama	Unidade	0,00	30	R\$	R\$	R\$
				206,2300	150,2000	4.506,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertor tipo cobre leito (3 peças - cobertor e 2 fronhas) queen personalizado. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

27 Lençol cama	Unidade	0,00	50	R\$ 52,3100	R\$	R\$
					48,2000	2.410,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol com elástico personalizado queen. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

28 Lençol cama	Unidade	0,00	50	R\$ 49,8000	R\$	R\$
					45,0500	2.252,5000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol com elástico personalizado casal. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

29 Lençol cama	Unidade	0,00	50	R\$ 49,7900	R\$	R\$
					33,1000	1.655,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol com elástico personalizado solteiro. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

53 Guardanapo de pano	Unidade	400	R\$ 8,5300	R\$ 8,0000	R\$
					3.200,0000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de pano personalizado - offwhite descrição guardanapo em tecido macio e leve, ideal para servir a mesa. Composição: oxford cor: off white medidas da peça: 0,01x40x40cm. Validade: 120 dias - p. De entrega: 15 dias - p. De garantia: 12 meses. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

65 Avental	Unidade	20	R\$ 50,7700	R\$ R\$ 582,0000
				29,1000

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo / Versão: PROFISSIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental tipo saia c/ bolso tecido oxford na cor marron - com 1 (um) bordado - o logotipo será fornecido pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em bordado ou serigrafia.

Total do Fornecedor: R\$ 103.310,9000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



EM BRANCO

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,



EM BRANCO

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

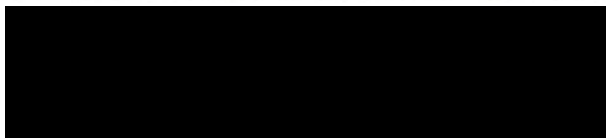
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel-general em Boa Vista, RR, 22 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do Cmndo da 1ª Bda Inf SI

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020—ME.

OBJETO: MATERIAL DE CAMA E BANHO (travesseiro), VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM JÁ EXISTENTES E VIRTUDE DO TÉRMINO DA SUA VIDA ÚTIL (desgaste pelo uso dos hóspedes).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 a 13 Nov 23.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Item	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (endereço completo)	Data /hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
14	TRAVESSEIRO - MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 0,50 Nan, Largura: 0,70 Nan, DENSIDADE: 28, COR: BRANCA (CATMAT303643)	CASA DONA - CNPJ 29.537.195/0001-95	https:// www.casadona.com .br/travesseiro	07/11/23 11:09 h	R\$ 71,99
		CAMICADO CNPJ: 03.002.339/0001-15.	https:// www.camicado.com .br/b? Ntt=travesseiro	07/11/23 11:16 h	R\$ 62,90
		HIPER HOUSE CNPJ: 28.395.475/0001-43.	https:// www.hiperhousecolc hoes.com.br/ travesseiros- protetores	07/11/23 11:06 h	R\$ 250,00

IV—pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

EM BRANCO

Foi priorizado os inciso III como fonte de consulta



() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020).

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os inciso III como fonte de consulta chegou-se ao valor médio como preço de referência:

Preço de Referência para item 14	R\$ 128,29 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
----------------------------------	---

Vale ressaltar que após a realização da presente pesquisa de preço, tendo como referência o preço médio, segue abaixo o destaque do Item:

a) Para o item 14, cuja a média de preço foi R\$ 128,29(Cento E Vinte e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) sendo apresentado pelo Fornecedor ALAIDE RAISI ZANOLLO – CNPJ 08.944.032/0001-57, o valor de fornecimento para o item nº 14, o valor unitario de R\$ 28,80 (Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos), a ser adquirido por meio de carona , cujo o aceite do fornecedor em tela e o concorde da UASG gestora do Pregão já se encontra no presente processo.

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 2 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preços, e o preço de referência segue anexa a este relatório.

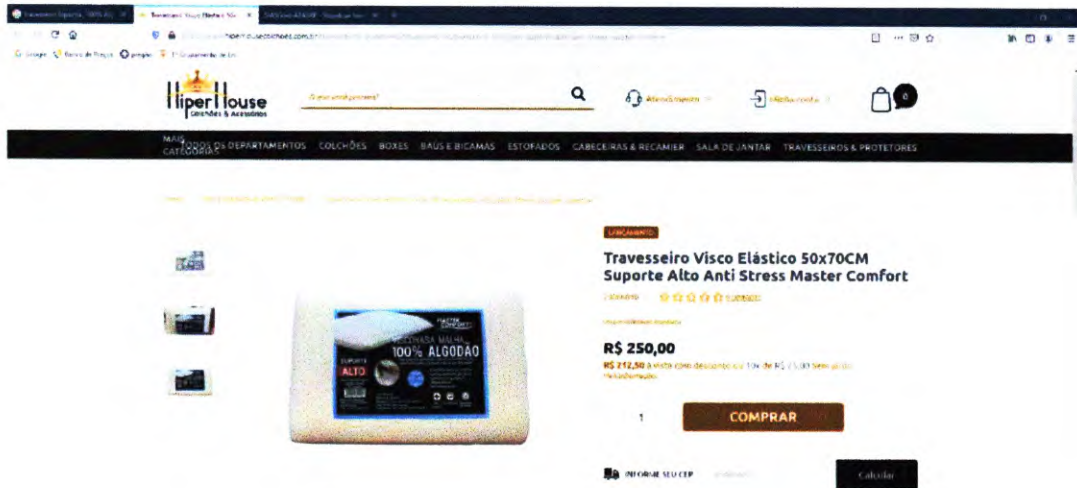
João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2023.

[Redacted Signature]

responsavel pela pesquisa de preço

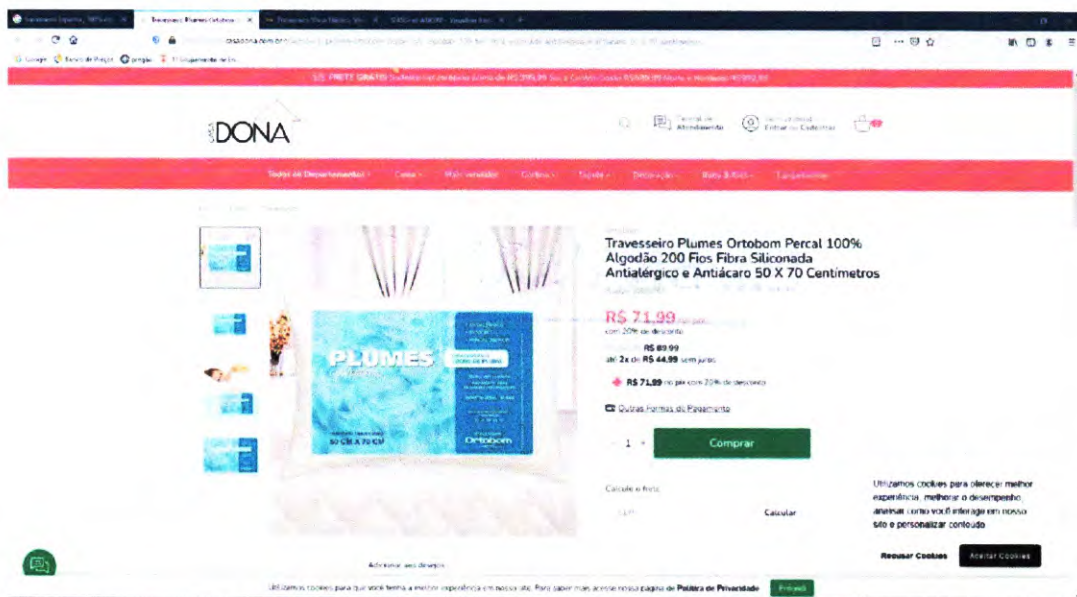
EM BRANCO

ITEM 14 - SRP - 45/2022



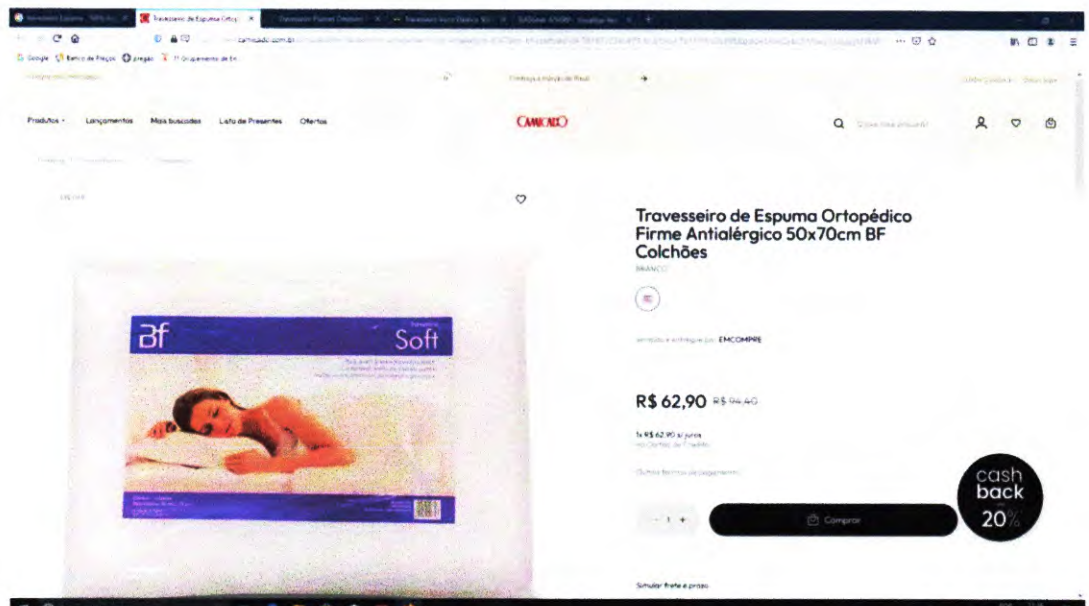
Ficha técnica

<https://www.hiperhousecolchoes.com.br/travesseiros-protetores/travesseiro-visco-elastico-50x70cm-suporte-alto-anti-stress-master-comfort>



<https://www.casadona.com.br/travesseiro-plumes-ortobom-percal-100-algodao-200-fios-fibra-siliconada-antialergico-e-antiacido-50-x-70-centimetros>

EM BRANCO



https://www.camicado.com.br/p/travesseiro-de-espuma-ortopedico-firme-antialergico-50x70cm-bf-colchoes/-/A-7010702245870-br.lc?sku=7510705026368&gclid=EAlaIqobChMloay78oiyggMVKVlIAB3fHABWEAkYAIBEGLpgPD_BwE

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

14/11/2023 14:50:37

Gestão

Orgão

Apoio

UASG de Atuação

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações

Solicitações Recebidas

Solicitação

Número Ano Nº do Processo de Compra

00026 / 2023

Considerar apenas as solicitações

Em Edição Aguardando Análise Em Análise

Licitação

Nº da UASG Nome

[input] [input]

Número Ano Modalidade

[input] / [input] Concorrência Pregão

Resquisar Limpar

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00026/2023	160482	Pregão Eletrônico	00045/2022	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição dos materiais em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser ...	Concluída	Q

Um registro encontrado.

Solução ZENITH

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

14/11/2023 14:50:40

Gestão		Licitação		UASG Gerenciadora	
Orgão		52121 - COMANDO DO EXERCITO		160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00045/2022	00015/2023	643070152820228	Sim
					Gerenciada/Autorizada ME/SGD
					Não

Solicitação		Itens		Ocorrências	
Orgão		52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Solicitante	
				160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra		
00026/2023	Concluída	13/11/2023 14:47	64278022510202365		
Solicitante	E-mail		Telefone		
366.846.193-72	[Redacted]		(83) [Redacted]		
Justificativa para Adesão					
Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição dos materiais em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.					
497 Caracteres Disponíveis					
Pré-requisitos para adesão					
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?				<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?				<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?				<input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?				<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

Solução 2

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Adesão

Solicitação de Adesão

14/11/2023 14:50:44

Gestão

Após

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00045/2022	00015/2023	643070152820228	Sim	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
303643 - Travesseiro						08.944.032/0001-57 - ALAIDE RAISI ZANOLLO					69	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	✉	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0			
14	138	Unidade	13/04/2024	0	331	1º	[REDACTED]	138	R\$ 28.8000				

Um registro encontrado.

Solução

EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/11/2023 14:52:51

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08944032	Título: [REDACTED]	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 14:53:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]

CNPJ: 08.944.032/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.022510/2023-65**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**, por conta da **CARONA Nº 26 ao Pregão Eletrônico Nº 00045/2022 – UG 160482**, com 27 (vinte e sete) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

JOÃO PESSOA-PB, 16 de novembro 2023


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Pregão.


Nome completo 
Conformador de Gestão substituto.

EM BRANCO